

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO SEC. DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2025

Mogeiro - PB, 29 de Abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de equipamentos para o SERVIÇO DE ANALISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS MUNICIPAL.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Locação de equipamentos para o SERVIÇO DE ANALISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS MUNICIPAL —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LABFESPE LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 60.996,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS Secretária



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO SEC. DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00011/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	V1.	Total C	lass.	Obs.
1 - ANALISADOR HEMATOLOGICO DE 5 PARTES QUE APRESENT MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW-CV, PDW-SD, Lym#, Mon#, Eos#, Bas#, ALY%*, LIC%*, ALY#*, LIC#*, N	PCT, P-LC	R, P-LCC,	Neu%, Lym%	, Mon%,	Eos%, B	as%, 1	Neu#,
(4 PARAMETROS PARA PESQUISA) LABFESPE LABORATORIO CLINICO LTDA	MES	12	2.062,50	24	750 00	1	
2 - Analisador Bioquimico Automatico de bancada Absorbância, Cinética, Ponto Final, Diferencial, Taxa Ureia, Creatinina, Hemoglobina glicada, Colesterol, SC Bilirrubina Direta, Fosfatase Alcalina, Ácido Úrico, Fósforo, Micro proteína, Cálcio-arsenazo III, Cálcio LABFESPE LABORATORIO CLINICO LTDA	Turbiding Triglice	metrico, Te , Albumina, erídeos, Ur	empo Fixo; Proteína eia, Creat DL, Sódio,	Lista d Fotal, inina, Pótass	e testes Bilirrub Amilase, io, Clore	: Glic ina To Gama eto;	cose

Mogeiro - PB, 29 de Abril de 2025

RESULTADO FINAL:

- LABFESPE LABORATORIO CLINICO LTDA. 23.458.499/0001-80 Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 60.996,00 RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES
VASCONCELOS
Secretária